

Circular nº. 03/2025

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2025.

Ref.: COMPARATIVO ATO COTEPE.

Prezado associado,

Segue, comparativo do **Ato COTEPE período 01/02/2025 à 15/02/2025**, com o **Ato COTEPE período 16/02/2025 à 28/02/2025**. O ATO COTEPE, divulga “o preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) da gasolina C, Diesel e Etanol das unidades federadas indicadas”, para aplicação a partir de **16/02/2025**. Abaixo, preços do Espírito Santo.

Produto	ATO COTEPE 01/02/2025 a 15/02/2025	ATO COTEPE 16/02/2025 a 28/02/2025	DIFERENÇA	IMPACTO
Etanol	4,4095	4,4690	0,0595	0,0101
GNV	4,5885	4,5444	-0,0441	-0,0052

Destaca-se que as informações de tais atos não se destinam a direcionar a fixação do preço dos combustíveis pelos revendedores e/ou associados; trata-se apenas da fixação do preço médio ponderado ao consumidor final – PMPF para fins de tributação do ICMS.

O SINDIPOSTOSES registra, ainda, que não possui qualquer gerência, indicação, sugestão ou similar acerca da fixação dos preços de revenda dos associados, sendo esta uma decisão unicamente empresarial, que deve ser tomada INDIVIDUALMENTE por cada revendedor.

Atenciosamente,



Maxwel Nunes

Presidente.